



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CONJUNTA 01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

“Dispõe sobre a readequação das medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito Municipal.”

CONSIDERANDO a atual situação epidemiológica da Covid-19 no Município de Pilar do Sul;

CONSIDERANDO que embora na Fase 2 - Laranja do Plano São Paulo, vem decrescendo a demanda por internações em leitos de clínica médica e a média de dias de internação dos pacientes com Covid-19 no Município;

CONSIDERANDO que atualmente o Município está com praticamente todos os leitos de clínica médica destinados aos atendimentos de pacientes acometidos pela COVID-19 desocupados;

CONSIDERANDO a necessidade de retomada gradual do atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais em Pilar do Sul.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DELIBERAM:

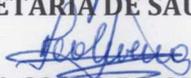
ARTIGO 1º - Fica permitido o atendimento presencial ao público em restaurantes e similares diariamente até as 22h00min.

ARTIGO 2º - Caberá às Secretarias conjuntamente comunicar aos estabelecimentos comerciais em questão, a fim de atingir todas as empresas compreendidas pela presente Resolução.

ARTIGO 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 12 de fevereiro de 2021.


RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO
SECRETÁRIA DE SAÚDE E BEM ESTAR


TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I